

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

Folha nº 84

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 863, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 158, da quadra 05, situado à Avenida Perimetral, no **Setor Campinas**, com área de 400,00m², sendo: 18,00m de frente; 19,25m de fundos; 18,00m do lado direito, de quem olha terreno para Rua, com o lote 160/5 da Rua 243; 28,30m do lado esquerdo, com o lote 156 da Avenida Perimetral; e nos fundos com o lote 3 da Rua 243, distante da esquina mais próxima 26,00m. **PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO-IPASE. TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 256 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-863 - Goiânia, 10 de fevereiro de 1976. Por Escritura Pública de Cessão de Direitos e de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 5º Tabelião desta Capital, Lº 44, fls. 106/108, em 28/06/71, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a **ELZI XAVIER**, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, CI nº 60.727/GO, pelo preço de Cr\$ 28.300,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-863 - Goiânia, 20 de fevereiro de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Capital, Lº 495, fls. 49/50, em 13/02/76, a Sra. Elzi Xavier, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, com a interveniência de Neryuda das Graças Longhi Nery, conforme Inscrição nº 990, Lº 4, ao Sr. **MACIEL CARNEIRO**, brasileiro, cirurgião-dentista, CI nº 20.343/GO, CPF nº 002.865.751, casado em comunhão de bens com **TILZA MENDES CARNEIRO**, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 85.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-863 - Goiânia, 20 de julho de 1976. Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 12/07/76, os proprietários acima qualificados no R2-863, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência desta Capital, CGC nº 00.360.305, pela importância de Cr\$ 120.588,00, equivalentes à 780,000 UPC a ser resgatado em 180 prestações mensais, à taxa de juros de 75% ao ano, Empréstimo este para a construção de uma casa residencial sobre o lote acima matriculado. Demais condições constam do Contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av4-863 - Goiânia, 31 de janeiro de 1977. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de hipoteca de 1º grau, nº 34306, série 01, datado de 13/01/77, cuja dívida inicial é de Cr\$ 143.246,80, à taxa de juros de 7,5% ao ano, em 180 prestações mensais, à partir de 06/02/77, sendo Emitente e Favorecida: Caixa Econômica Federal e Devedor: Maciel Carneiro e s/m, retro qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av5-863 - Goiânia, 02 de fevereiro de 1977. Certifico que instruído com a certidão de lançamento da Prefeitura local, requer averbação de uma casa

residência contendo: garagem, sala de estar, cozinha, banheiro, varanda, circulação, 2 banhos, dependência de empregada, consultório e sala de espera, no valor de Cr\$ 317.935,00. Dou fé. O Suboficial.

Av6-863 - Goiânia, 14 de abril de 1980. Certifico o cancelamento da hipoteca e cédula referente ao R3 e Av4 acima, em virtude do recibo de quitação da mesma, expedido pela Caixa Econômica Federal, em 30/01/80. Dou fé. O Suboficial.

R7-863 - Goiânia, 18 de maio de 1999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 715 as fls. 046/047 em 15/04/99, protocolada sob o nº 251.538 em 14/05/99, os proprietários acima Maciel Carneiro, ele portador CPF nº 002.865.751-91 e s/m Tilza Mendes Carneiro, ela portadora do CPF nº 370.285.881-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ELLUS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA**, inscrita no CGC nº 02.817.682/0001-55, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 31.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do I.S.T.I. conforme D.U.A.M. nº 05.529-6 datado de 12/04/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R8-863 - Goiânia, 21 de janeiro de 2000. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 20/10/1999, protocolado sob o nº 264.164 em 20/01/2000, extraído em cumprimento à ordem da MMA. Juíza do Trabalho da 11ª J.C.J. de Goiânia/GO, Dra. Eneida Martins Pereira de Souza, extraído dos Autos de Reclamação Trabalhista - Processo nº 245/98-1 RT, movida por ESTERSON OTÁVIO FERREIRA, contra ELLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 50.000,00 para garantir o pagamento da importância da execução, no valor de R\$ 5.184,80 devida a exequente acima referida, ficando os mesmos em poder e guarda do Sr. João Roberto de Miranda, como Fiel Depositário Particular, na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

Av9-863 - Goiânia, 08 de setembro de 2008. Procedo a esta averbação tendo em vista o Expediente nº 245/2003, datado de 27/02/2003, protocolado sob nº 398.302 em 03/09/2008, assinado pelo do MM. Juiz do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, Dr. Geraldo Rodrigues do Nascimento, para em seu cumprimento, cancelar a penhora objetivada no registro R8 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R10-863 - Goiânia, 21 de dezembro de 2009. Procedo-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado nº 707, no valor de R\$ 60.000,00 foi integralizado ao Capital Social da **VASCON COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.576.138/0001-08, com sede nesta Capital, pela proprietária acima qualificada, conforme se vê do contrato apresentado da Primeira Alteração Contratual datado de 12/05/2008, devidamente registrado na JUCEG sob o número: 52202520750 em 27/05/2008, protocolado sob nº 423.340 em 11/12/2009. Foi-me apresentado o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 385.9467-2 de 15/09/2009. Dou fé. O Suboficial.

Av11-863 - Goiânia, 24 de janeiro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 12/01/2011, protocolado sob nº 449.279 em 13/01/2011, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 03/11/2010, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a seguinte denominação: **Lote 158, da quadra 05, sito a Avenida Perimetral, no SETOR COIMBRA, com área de 405,63m², medindo: 18,04m de frente; 19,27m pela linha de fundo com o lote 03; 18,62m pelo lado direito com o lote 5/160; e 28,87m pelo lado esquerdo com o lote 156.** Dou fé. O Suboficial.

R12-863 - Goiânia, 18 de julho de 2012. Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 1710, fls. 41/51 em 23/12/2011, protocolada sob nº 489.214 em 03/07/2012, a proprietária acima qualificada transferiram por permuta o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 707 para a pessoa jurídica de direito privado **APLAUSE SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.316.208/0001-30, sediada nesta Capital, pelo valor de R\$ 194.592,38. Em contraprestação da permuta, a agora proprietária

02/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

LT. 158

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CÓPIA PARA ARQUIVO
Folha nº 85

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

prontas e acabadas e em perfeitas condições de habitabilidade, no prazo de 42 meses, contados do dia 31/01/2012, prorrogável por mais 180 dias, 11,313 (onze inteiros vírgula trezentos e treze milésimos) unidades autônomas ou apartamentos tipo identificados pelos números 202, com direito ao box de garagem nº 211; 203, com direito ao box de garagem nº 201; 801, com direito ao box de garagem nº 202/202A; 1006, com direito ao box de garagem nº 139; 1.202, com direito ao box de garagem nº 107; 1.405, com direito ao box de garagem nº 95; 1.508, com direito ao box de garagem nº 177/177A; 1.703, com direito ao box de garagem nº 75/75A; 1.806, com direito ao box de garagem nº 3; 2.206, com direito ao box de garagem nº 12; 2.407, com direito ao box de garagem nº 33/33A; e 2.408, com direito ao box de garagem nº 73/73A, no empreendimento a ser construído no imóvel supra. Demais condições constam da escritura. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 470.0354.7 de 26/06/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de julho de 2012.

Sheila M de Sena Sales
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$64,37
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$73,72
Número da GRS.: 9936299-6
Rúbrica da autoridade expedidora.:

Sheila M de Sena Sales

